

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0227/2024-GP

**Portaria nº 0227/2024-GP** Lagoa Nova/RN, 16 de abril de 2024.

**“CONCEDE MUDANÇA DE NOMENCLATURA PARA O SENHOR SAUL GALILEU GOMES DE SOUTO EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para o senhor **SAUL GALILEU GOMES DE SOUTO**, que ocupa o cargo de **Subcoordenador de Controle e Manutenção da Frota**, passará a ocupar o cargo de **Subcoordenador de Patrimônio**, onde passa a ter a simbologia – **CC3**, lotado na Secretaria Municipal Administração e Recursos humanos.

**Art. 2º** Compete ao cargo de Subcoordenador de Patrimônio:

I - orientar, coordenar e estabelecer normas para o controle das atividades relativas a patrimônio móvel e imóvel, no âmbito da Administração Municipal.

II - orientar, coordenar, estabelecer normas e controlar as atividades do subsistema de Patrimônio do Município;

III - organizar e manter atualizado o cadastro dos bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade do Poder Executivo Municipal;

IV - promover a padronização dos materiais adquiridos pelo Município;

V - estabelecer normas e procedimentos, visando à racionalização dos subsistemas de material e patrimônio;

VI - organizar, coordenar e controlar as atividades relativas aos bens patrimoniais do Município;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:9F7CE517**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>